

TERMO DE COMPROMISSO DE TUTORIA

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, com sede na Avenida Pará nº 2432 setor Waldir Lins II, CEP: 77423-250 na cidade de Gurupi/TO, neste ato representada por seu presidente **Thiago Lopes Benfica e Elizabeth Vieira dos Reis**, contadora, doravante denominada **TUTORA**, com a interveniência da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, na pessoa do Pró-Reitor de Graduação e Extensão, **Profº Me. Eduardo Fernandes de Miranda** celebram o presente **Termo de Compromisso de Tutoria**, conforme a seguir estabelecido.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

- I. Constitui objetivo deste termo a orientação técnico-pedagógica prestada pelo Tutor(a), na área de Contabilidade aos discentes do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Gurupi – UnirG, nos termos da Lei Municipal nº. 2.446, de 01 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- I. A orientação técnico-pedagógica será prestada pela Tutora no escritório Lucre Contabilidade Ltda. ME. Inscrita sob o CNPJ 07.547.675.0001-02, com sede a rua D, nº 124 Qd. 07 lt. 16, Setor Waldir Lins II. CEP 77.423-030, Gurupi-TO.
- II. A atuação da Tutora compreenderá as atividades previstas na matriz curricular do Curso de Ciências Contábeis e nas demais normas educacionais, especialmente o disposto no §3º do Art. 2º da Lei Municipal n. 2.446/2019.

CLÁUSULA III - DO VALOR DA BOLSA

- I. A Fundação UnirG pagará à Tutora acima qualificado a importância que pode variar entre R\$ 140,00 e R\$ 2.800,00, referentes, sucessivamente, a 01 (uma) hora e 20 (vinte) horas semanal(is) de atividades de Tutoria, com respaldo no inciso III, do art. 4º e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 2.446/2019.

Parágrafo único: O valor a ser pago à Tutora será informado à PGRAD, pelo Coordenador do respectivo Curso, na remessa mensal de relatório detalhado das horas de atividades dos Regentes, Preceptores e Tutores, nos termos no §3º do Art.4º da Lei Municipal n. 2.446/2019.

CLÁUSULA IV – DAS RESPONSABILIDADES

- I. A Tutora:
 - a) Declara estar ciente das condições de exercício da tutoria, em especial quanto à inexistência de vínculo empregatício nos termos da legislação aplicada;

9/1
p



- b) Declara ainda estar ciente da responsabilidade civil e criminal decorrente dos fatos que praticar no exercício de suas atividades;
- c) Compromete-se a participar das capacitações pedagógicas, reuniões de educação permanente, atividades de desenvolvimento profissional contínuo e de planejamento;
- d) Compromete-se a realizar as avaliações de desempenho dos discentes, sob suas responsabilidades, previstas no projeto pedagógico do curso;
- e) Compromete-se a apurar a frequência dos discentes do curso de graduação sob sua responsabilidade;

- II. Compete a Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, Coordenação de Estágio do Curso de Ciências Contábeis e ao Regente a fiscalização do efetivo exercício das atividades desenvolvidas pelos Tutores, nos termos da Lei Municipal nº 2.446/2019.

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

- I. Este termo de compromisso vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento pela Fundação UNIRG.
- II. O presente ajuste poderá ainda ser prorrogado, de acordo com o interesse da Fundação UNIRG.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Gurupi, 18 de Agosto de 2019.


Thiago Lopes Benfica
Presidente - Fundação UNIRG


Elizabeth Vieira dos Reis
Preceptora

Interveniente:


Eduardo Fernandes de Miranda
Pró-reitor de Graduação e Extensão
Portaria/Reitoria nº 074/2018